



PUBLICADO EM 29/01/2013.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

PORTARIA N° 23/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Takanori Ogawa** para fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2012, processo 23349.000439/2012-49, cujo objeto reporta-se à "contratação de empresa para a elaboração do projeto do centro de processamento de dados e laboratórios (dados, voz e elétrica)".

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **João Ricardo Techio** para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009